

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos, N° 008 de 19 de junho de 2018

Dispõe sobre a Homologação de membro Titular do Escritório Regional de Saúde de Juara, **Sra Silene Regina da Silva Marmol**, da comissão Intergestora da Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080 de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

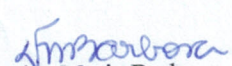
II - O Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa;

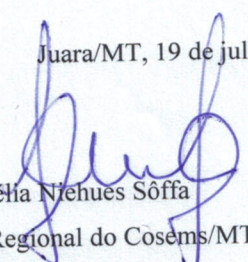
III – Portaria n° 3.085/GM/MS, de 1° de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS.

IV – A Resolução CIB/MT N° 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestoras da Regiões de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração de membro Titular do escritório Regional de Saúde de Juara, Sra Silene Regina da Silva Marmol, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.


Veronice Maria Barbosa
Coordenadora CIR

Juara/MT, 19 de julho de 2018.

Célia Niehues Sôffa
Vice Regional do Cosems/MT